



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

LEI Nº 497

Dispõe sobre despesa para confecção de uniformes da “Lira S. José”

O Povo de Piumhy, por seus representantes à Câmara Municipal, decreta, e eu, em seu nome sob a Proteção de Deus a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Govêrno Municipal autorizado a conceder ajuda financeira à “Lira S. José”, no valor de Ncr\$400,00 (quatrocentos cruzeiros novos), para confecção de seus uniformes.

Art. 2º - Para ocorrer às despesas de que se trata o artigo anterior desta lei fica aberto o crédito especial no valor de Ncr\$400,00 (quatrocentos cruzeiros novos)

Art. 3º - Revogadas a disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e se façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Piumhy

30 de outubro de 1.967

ass. Querobino Mourão Filho

Prefeito

Sílvio Soares de Melo

Secretário

Este texto não substitui o original, bem como foi digitado conforme consta no Livro de Leis, o qual obedeceu ao acordo ortográfico da época ou alguns equívocos de grafia, como uso de letras e acentuação.